



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1320 | Macau, 29 de Maio de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.223 DE 28 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ASSEGURAR ÀS GESTANTES, A MARCAÇÃO DOS EXAMES DE SANGUE E ULTRASSONOGRAFIA NO INÍCIO DO PRÉ-NATAL. ASSIM COMO ASSEGURAR O ENCAMINHAMENTO AOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE, CASO SEJA DIAGNOSTICADO POR MEIO DOS CITADOS EXAMES ACIMA, ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE MATERNA OU ANORMALIDADE FETAL, E TAMBÉM AS MEDICAÇÕES NECESSÁRIAS. AFIM DE GARANTIR AO NASCITURO A SUA VIDA INTRA – UTERINA, E PÓS NASCIMENTO COM SADIA QUALIDADE DE VIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório nas Unidades Básicas de Saúde o agendamento prioritário dos exames necessários ao acompanhamento do pré-natal, ao final da consulta, assegurando-se desta forma a efetiva realização de todos durante a gestação.

Art. 2º - Assim como assegurar o encaminhamento aos profissionais especializados da área de saúde, caso seja diagnosticado por meio dos citados exames acima, algum problema de saúde materna ou anormalidade fetal, e também as medicações necessárias.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Saúde do Município criar os procedimentos necessários, garantindo-se o efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 28 de maio 2018.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1320 | Macau, 29 de Maio de 2018

PÁGINA 02

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-PMM

PROCESSO Administrativo nº 016/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

OBJETO: FOMENTAÇÃO À LIGA MACAUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – LIMFSAL – PARTICIPAÇÃO NA COPA DO BRASIL DE FUTSAL 2018.

FOMENTADA: LIGA MACAUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - LIMFSAL

CNPJ/MF: 01.676.880/0001-83

VALOR: R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 08.008 – Secretaria Municipal de Desportes

Ação: 1093 – Subvenção Para LIGAS DESPORTIVAS MACAUENSES

Natureza da despesa: 335043 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O período que corresponde aos eventos da COPA DO BRASIL DE FUTSAL 2018 E O CAMPEONATO DA LIGA NORTERIOGRANDENSE DE FUTSAL 2018 E CAMPEONATO NORTERIOGRANDENSE DE FUTSAL 2018, até 30 de novembro de 2018.

MACAU (RN), 24 DE MAIO DE 2018.

ASSINANTES:

Túlio Bezerra Lemos- Prefeito Municipal de Macau

João Maria da Silva – Presidente da LIMFSAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva